



**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**001556/2025**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=479FD7C92756B652D3A061F3A370CC36>

Chave de acesso: [692f2f91-045b-4fcf-949c-d7906c6812fa](#)

AUTUADO EM	<b>Segunda-feira, 26 de Maio de 2025</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>PROTOCOLO</b>
AUTUADO POR	<b>EUGENIA DOMICIANO DAZILIO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	

**RESUMO**

*Requerimento: Capacitar servidores públicos municipais atuantes nas áreas de tributação e fiscalização.*

**DATA:26/05/2025**





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Finanças



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Finanças de Pancas	<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira
<b>Objeto da futura contratação:</b> Capacitação de servidores na modalidade presencial com tema “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB”, oferecido pela Empresa	
<b>ATUAL INFORMATIVO FISCAL</b>	
<b>Objeto trata-se de:</b> <b>(x) Serviço não continuado</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: Pregão Eletrônico por Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993 <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993 <b>(x) Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021</b> <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>A contratação e capacitação de servidores públicos municipais que atuam em áreas afins ao tema da regularização fundiária se mostra essencial para o aprimoramento das situações que envolvem a gestão pública neste contexto e o cumprimento da legislação vigente. A oferta de um curso que rege as normas de regularização de loteamentos urbanos permitirá aos servidores compreenderem e aplicarem melhor os instrumentos jurídicos e urbanísticos disponíveis, promovendo, para ajudar na área.</p> <p>Essa medida traz benefícios ao município, dentre os quais se destacam: a geração de receitas por meio da arrecadação de tributos em áreas anteriormente não regularizadas; o fortalecimento da segurança jurídica dos ocupantes, que passam a ter acesso à titularidade legal dos imóveis; a valorização do solo urbano; e a integração dessas áreas à malha urbana regular, permitindo a ampliação da oferta de serviços públicos essenciais com planejamento e eficácia.</p> <p>Além disso, a intenção é que a capacitação contribua para a uniformização dos procedimentos administrativos e técnicos dentro da prefeitura, tornando a atuação dos servidores mais eficiente e alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.</p> <p>Portanto, investir na formação dos servidores é uma ação estratégica que</p>	



# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Finanças



visa não apenas o cumprimento da função social da propriedade, mas também o desenvolvimento sustentável e ordenado do território municipal.

## 2. QUANTIDADE/ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Participantes	Descrição	Valor Total
1	4	Capacitação de servidores na modalidade presencial com o tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB", oferecido pela Empresa <b>ATUAL INFORMATIVO FISCAL</b>	

## 3. PREVISÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO

### Data

10 E 11 de Junho de 2025

### Carga Horária

16hs Aula

## 4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Médio, com base nos argumentos aduzidos na justificativa

## 5. Créditos orçamentários

SECRETARIA DE FINANÇAS	33903900000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 280
SCRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	33903900000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 437

## 6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira  
Secretaria Municipal de Finanças

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



## PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## Capacitação de Servidores na Área de Regularização Fundiária Município de Pancas – ES

### 1. Identificação da Demanda

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa ou profissional notoriamente especializado na área de **regularização fundiária (REURB)**, visando à capacitação dos servidores públicos municipais que atuam direta ou indiretamente nos processos de regularização fundiária.

### 2. Contextualização e Justificativa

O Município de Pancas possui uma grande extensão territorial, com diversos núcleos urbanos informais e áreas passíveis de regularização fundiária. Atualmente, a equipe técnica da administração pública municipal enfrenta desafios quanto à interpretação, aplicação e operacionalização dos procedimentos legais e técnicos exigidos pela legislação vigente, que dispõe sobre a Regularização Fundiária (Reurb).

A **capacitação especializada** se mostra essencial para:

- **Aprimorar os conhecimentos técnicos e jurídicos dos servidores;**
- **Uniformizar os procedimentos administrativos e técnicos dentro da Prefeitura;**
- **Assegurar a legalidade, eficiência e o atendimento ao interesse público nas ações de regularização fundiária;**
- **Reducir erros procedimentais e retrabalho;**
- **Aumentar a capacidade institucional do município para atender demandas da população.**

Portanto, a contratação visa suprir uma lacuna técnica existente, que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados.

### 3. Descrição da Solução Demandada

Contratação de **curso de capacitação técnica, teórica e prática**, abordando os seguintes tópicos mínimos:

- Procedimentos administrativos para a Reurb;
- Documentação necessária;

### 4. Análise de Mercado e Inviabilidade de Competição

Após levantamento preliminar, verificou-se que existem poucos profissionais ou instituições que possuem **notória especialização na temática específica de regularização fundiária**, especialmente com foco na capacitação de servidores públicos.





## PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças



Os principais critérios que demonstram a inviabilidade de competição são:

- Experiência em órgãos públicos sobre regularização fundiária;

Assim, configura-se hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço técnico especializado de natureza singular, prestado por profissional ou empresa de notória especialização**.

### 5. Estimativa de Custos

O valor do curso é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) reais, por participante, conforme proposta comercial apresentada pela empresa Atual Informativo Fiscal, documento que integra este processo.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para cursos com o mesmo grau de especialização, carga horária e conteúdo, considerando a notória especialização da contratada.

### 6. Resultado Esperado

Ao final da capacitação, espera-se que os servidores estejam plenamente capacitados para:

- Realizar os procedimentos administrativos e técnicos exigidos na Reurb;
- Atuar de forma eficiente, célere e dentro dos parâmetros legais;
- Reduzir passivos administrativos e demandas judiciais decorrentes de erros procedimentais;
- Oferecer um serviço público de maior qualidade à população.

### 7. Conclusão

Diante do exposto, resta comprovada a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da contratação de capacitação para os servidores da Prefeitura de Pancas/ES, mediante **inexigibilidade de licitação**, garantindo, assim, maior eficiência, economicidade e alinhamento com os princípios da administração pública.

**EUGENIA DAZILIO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pancas





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** A presente contratação tem por objeto a capacitação de servidores na modalidade presencial, com o Tema “Regularização Fundiária – REURB”, oferecido pela empresa **ATUAL INFORMATIVO FISCAL**, conforme as especificações deste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Dada a existência de núcleos urbanos informais e ocupações irregulares que comprometem o planejamento urbano, dificultam o acesso a serviços públicos essenciais e geram insegurança jurídica aos moradores, a regularização fundiária urbana é uma demanda crescente nos municípios e diante disso há necessidade de capacitação dos servidores atuantes nesse contexto, dentro da gestão pública.

**2.2.** A contratação do curso tem por objetivo proporcionar aos servidores conhecimentos atualizados sobre os princípios legais, procedimentos administrativos, instrumentos jurídicos e práticas operacionais voltadas à regularização fundiária, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normativos aplicáveis.

**2.3.** Capacitar o servidor nessa área, ainda pode contribuir para a promoção da justiça social, fomentar a eficiência administrativa e inclusão dessas áreas no planejamento urbano oficial do município, visando melhorias na arrecadação local e na qualidade de vida da população de Pancas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA CAPACITAÇÃO E DAS QUANTIDADES

**3.1.** Das especificações, unidades, quantidades máximas e valores:

Item	Participantes	Descrição	Valor unit	Valor Total
1	04	Capacitação de servidores na modalidade presencial com o tema “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB”, oferecido pela Empresa <b>ATUAL INFORMATIVO FISCAL</b>	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00





# MUNICÍPIO DE PANCAS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**Inclusos:** Inscrição, material didático e de apoio, certificado, coffee break e almoço durante o período do curso, 01 diária de hospedagem em apartamentos individuais para dois servidores.

**3.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o prazo de execução curto, a natureza e o valor da contratação.

**3.3.** Participarão da capacitação os servidores do setor de Fiscalização de Posturas, Engenharia e Tributação, sendo estes:

Percidio de Paula, Claudinei Rosa, Thiago Belo e José Eleomar Fernandes.

**3.4.** O período de capacitação acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2025 e apresentará carga horária de 16 horas aula.

**3.5.** O curso será realizado presencialmente no Hotel Arezzu – Linhares – ES.

O curso será ministrado por, Dr. **GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUIAR**:

Secretário de Administração da Prefeitura de Sooretama, Ex Procurador Geral dos municípios de Nova Venécia e Rio Bananal, Advogado com forte atuação em Direito Administrativo, Tributário, Civil, Penal e Eleitoral; Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, inclusive na nova Lei 14.133/2021; Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Magistério; Professor em cursos preparatórios para concursos e prova da OAB; Professor em curso técnico no CETEC Linhares. Especialista em regularização fundiária, tendo atuado neste seguimento quando Procurador do Município de Rio Bananal. De acordo com a proposta em anexo.

## 4. DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL / DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO

**4.1.** A escolha do prestador do serviço, **ATUAL INFORMATIVO FISCAL**, foi feita com base nas seguintes razões:

**4.2.** De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a capacitação profissional exercida Empresa **ATUAL INFORMATIVO FISCAL**, se enquadra nas disposições do seu artigo 74, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

**5.1.** A presente contratação está fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente pela exclusividade do fornecedor.

**5.2.** A exclusividade será comprovada mediante declaração da empresa detentora dos direitos do IFGP e/ou por meio de publicação oficial, conteúdo e/ou direitos autorais do material objeto da contratação.





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## 6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

**6.1.** O valor da contratação é definido com base na proposta apresentada pela empresa, devidamente acompanhada da declaração de exclusividade e dos demais documentos exigidos, perfazendo o **Valor unitário de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**.

## 7. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A contratação será formalizada mediante documentação que ateste a exclusividade dos produtos editados pela **Atual Serviços e Pesquisas LTDA**, observando-se os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, e estará condicionada à regular apresentação da documentação exigida pela referida norma legal.

**7.2.** A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de produto de fornecimento exclusivo.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros, ou de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da formalização da contratação e da emissão da nota fiscal, juntamente com os documentos fiscais necessários.

**8.2.** Na Nota Fiscal, recomenda-se que constem, para compor o processo de prestação de contas, as seguintes informações: número do contrato, objeto, valores unitário e/ou total, número do processo que originou a aquisição e as informações referentes à origem dos recursos que financiam esta contratação, as quais estarão disponíveis na nota de empenho.





# MUNICÍPIO DE PANCAS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- 8.3.** Caso ocorram erros na apresentação do documento fiscal ou outra circunstância impeditiva, o documento será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
- 8.4.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, salvo nas hipóteses previstas no §1º do artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**11.1** Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.

**11.2** Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

**11.3** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

### 9.1. DA CONTRATANTE

- 9.1.1.** Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 9.1.2.** Receber e atestar o recibo do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 9.1.3.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.

## 10. DAS SANSÕES

**10.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art.155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 10.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;





# MUNICÍPIO DE PANCAS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- 10.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- a)** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação.
- 10.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;
- 10.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** **Advertência** pela falta do subitem 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta de quaisquer das infrações dos itens 10.1.1 a 10.1.12;
- c)** **Impedimento de licitar** e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifique imposição da penalidade mais grave.





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- e) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta por quaisquer das infrações dos itens 10.1.1 a 10.1.12;
- f) **Impedimento de licitar** e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifique imposição da penalidade mais grave.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.6.** Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 10.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 10.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.8.** Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais





# MUNICÍPIO DE PANCAS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**10.9.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento Municipal da **Secretaria Municipal de Finanças** e **Secretaria Municipal de Obras**, para o exercício de 2025, na rubrica:

Secretaria Municipal de Finanças:

- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 280.**

Secretaria Municipal de Obras:

- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 437.**

## 12. DOS RESPONSÁVEIS

**12.1.** Do(s) responsáveis da elaboração e da aprovação do termo de referência:

**12.1.1.** Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira.





É com enorme prazer que a **ATUAL INFORMATIVO FISCAL** oferece para você uma oportunidade ímpar de capacitação: trata-se do Curso **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB.)**

## **OBEJETIVO**

Capacitar servidores públicos municipais atuantes em áreas afins ao tema do curso, proporcionando conhecimentos dos princípios legais que implicam na regularização de loteamentos urbanos dos municípios, fazendo com que áreas públicas ou privadas ocupadas irregularmente possam ser regularizadas, trazendo receitas para o município e legalidade para os municípios que lá habitam.

## **PÚBLICO ALVO**

Servidores públicos que atuam nas áreas de cadastro imobiliário, desenvolvimento e planejamento urbano, fiscalização tributária, procuradorias, e áreas afins. O Folder que segue em anexo contém todas as informações necessárias, tais como: local, horários, programação, valor e link para a realização das inscrições.

## **DATA**

10 e 11/06/2025

## **LOCAL**

Hotel Arezzu – Linhares – ES – (27)3264-6500

## **CARGA HORÁRIA**

16hs aula

## **INSTRUTOR**

Dr. **GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUIAR**. Atual Secretário de Administração da Prefeitura de Sooretama. Ex Procurador Geral dos municípios de Nova Venécia e Rio Bananal, Advogado com forte atuação em Direito Administrativo, Tributário, Civil, Penal e Eleitoral; Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, inclusive na nova Lei 14.133/2021; Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Magistério; Professor de em cursos preparatórios para concursos e prova da OAB; Professor em curso técnico no CETEC Linhares. Especialista em regularização fundiária, tendo atuado neste seguimento quando Procurador do Município de Rio Bananal.

## **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Na forma da Decisão TCU nº 439/98, constante da Ata 27/98, tendo como Relator o Ministro Adhemar Paladini Ghisi, o TCU assentou - ainda sob a égide da Lei 8.666/93 - que a *inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadrava-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93*. Importante ressaltar que apesar da mudança da Lei, o escopo de contratação



**para cursos abertos a terceiros, continua sendo por inexigibilidade de licitação, na forma do art.74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021..**

Em anexo estamos encaminhando o Folder do curso que é altamente intuitivo, bastando clicar nos locais indicados que você é automaticamente direcionado para a ficha de inscrição e para todas as demais informações, além de contatos para que você possa esclarecer qualquer dúvida.

## **INVESTIMENTO**

**Valor da inscrição: 1.800,00 por participante.**

Já incluso na inscrição: material didático, certificado, 4 coffee break e 2 almoço.

## **POLÍTICA DE DESCONTOS**

**1 – Para assinantes do Informativo Fiscal da Gestão Pública – IFGP: R\$ 1.650,00;**

**2 – Para não assinantes: R\$ 1.650,00, a partir da 4<sup>a</sup> (quarta) inscrição por órgão.**

**Contamos com a sua participação.**

**Atenciosamente,**

**EQUIPE ATUAL INFORMATIVO FISCAL**



# ATUAL

INFORMATIVO FISCAL



LINHARES/ES  
HOTEL AREZZU  
AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES,  
N 571, CENTRO, LINHARES/ES.  
TELEFONE: (27)3264-9500

10 E 11 DE  
JUNHO  
DE 2025

CARGA HORÁRIA  
**16 HORAS**

**R\$ 1.800,00\***

Por participante. Incluído:

Inscrição, certificado, 4 coffee break  
e 2 almoços.

\* Temos descontos:

1 - Para assinantes do Informativo Fiscal  
da Gestão Pública, R\$ 1.650,00 por  
participante;

2 - Para não assinantes: R\$ 1.650,00 à  
partir da 4ª (quarta) inscrição por órgão.

Inscrição garantida apenas com a nota de empenho  
emitida e encaminhada para Atual, impreterivelmente  
até as 17:30h do dia 06/06/2025.

## INSTRUTOR

### **Dr. Gustavo Antônio de Aguiar**

Atual Secretário de Administração da Prefeitura de Sooretama. Ex Procurador Geral dos municípios de Nova Venécia e Rio  
Bananal, Advogado com forte atuação em Direito Administrativo, Tributário, Civil, Penal e Eleitoral; Especialista em  
Licitações e Contratos Administrativos, inclusive na nova Lei 14.133/2021. Especialista em regularização fundiária, tendo  
atuado neste seguimento quando Procurador do Município de Rio Bananal.

MAIS INFORMAÇÕES: (27) 99800-2355 / Estevan (27) 99234-3221



NOVO CURSO COM

**Dr. Gustavo Antônio  
de Aguiar**

**REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
(REURB)**

**10 E 11 DE  
JUNHO  
DE 2025**

## **INSTRUTOR:**

**Dr. Gustavo Antônio de Aguiar.**

- Atual Secretário de Administração da Prefeitura de Sooretama;
- Ex Procurador Geral dos municípios de Nova Venécia e Rio Bananal;
- Advogado com forte atuação em Direito Administrativo, Tributário, Civil, Penal e Eleitoral
- Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, inclusive na nova Lei 14.133/2021;
- Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Magistério
- Professor em cursos preparatórios para concursos e prova da OAB;
- Professor em curso técnico no CETEC Linhares;
- Especialista em regularização fundiária, tendo atuado neste seguimento quando Procurador do Município de Rio Bananal.



**ATUAL**  
INFORMATIVO FISCAL

NOVO CURSO COM

**Dr. Gustavo Antônio  
de Aguiar**

**REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
(REURB)**

**10 E 11 DE  
JUNHO  
DE 2025**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **PARTE 1: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS:**

- 1.1 - Direito a moradia digna;
- 1.2 - Regulamentação sobre o tema;
- 1.3 - A história da REURB no brasil e o parcelamento do solo urbano;
- 1.4 - Levantamento histórico da área a ser regularizada (busca pela matrícula mãe).

### **PARTE 2: FASE 1 DA REURB – LEGITIMADOS E MODALIDADES DE REURB:**

- 2.1 - Legitimados para REURB;
- 2.2 - Requerimento dos legitimados;
- 2.3 - Modalidades da REURB;
- 2.4 - Instrumentos da REURB;
- 2.5 - Demarcação urbanística;
- 2.6 - Legitimação fundiária e legitimação de posse.

### **PARTE 3: FASE 2 DA REURB – PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO (RITO):**

- 3.1 - Autuação do processo;
- 3.2 - Decisão da autoridade competente;
- 3.3 - Notificações;
- 3.4 - Demais ritos procedimentais da REURB.

### **PÚBLICO ALVO:**

*Servidores públicos que atuam nas áreas de cadastro imobiliário, desenvolvimento e planejamento urbano, fiscalização tributária, procuradorias, e áreas afins.*

### **OBJETIVO:**

*Capacitar servidores públicos municipais atuantes em áreas afins ao tema do curso, proporcionando conhecimentos dos princípios legais que implicam na regularização de loteamentos urbanos dos municípios, fazendo com que áreas públicas ou privadas ocupadas irregularmente possam ser regularizadas, trazendo receitas para o município e legalidade para os municípios que lá habitam.*



**ATUAL**  
INFORMATIVO FISCAL

NOVO CURSO COM

**Dr. Gustavo Antônio  
de Aguiar**

**REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
(REURB)**

**10 E 11 DE  
JUNHO  
DE 2025**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **PARTE 4: FASE 3 DA REURB – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

4.1 – Requisitos mínimos do projeto de REURB;

4.1.1 – Projetos de engenharia, propostas de soluções, estudos técnicos para situações de risco, estudos ambientais, cronograma de implementação da infraestrutura, termo de compromisso.

### **PARTE 5: FASE 4 DA REURB**

5.1 - Saneamento do processo;

5.2 - Decisão de aprovação.

### **PARTE 6: FASE 5 DA REURB – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

6.1 – Requisitos da CRF;

6.2 – Conclusão do processo e registro no RGI;

6.3 – Conclusão/questões práticas – estudo de caso.



NOVO CURSO COM

**Dr. Gustavo Antônio  
de Aguiar**

**REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
(REURB)**

**10 E 11 DE  
JUNHO  
DE 2025**

## **PROGRAMAÇÃO:**

### ***Dia 10/horários - 1º dia:***

08:00 às 8:30 - Recepção, café e entrega de material

08:30 às 12:00 - Curso

12:00 às 13:00 - Almoço

13:00 às 17:30 - Curso

### ***Dia 11/horários - 2º dia:***

08:00 às 12:00 - Curso

12:00 às 13:00 - Almoço

13:00 às 17:00 - Curso

### **FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Por inexigibilidade de Licitação, conforme Decisão TCU nº 439/98, Ata 27/98, na qual o Tribunal de Contas da União - TCU, assentou que a inscrição de servidores para participação em cursos abertos a terceiros, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, atualmente aplicável na forma do art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

### **INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO:**

*Atual Serviços e Pesquisas Ltda*

CNPJ: 19.588.855/0001-03

Banco: SICOOB

Agência: 3007

CC: 30.665-7

Chave PIX: 19.588.855/0001-03

E-mail: [atualinformativo@gmail.com](mailto:atualinformativo@gmail.com)

**MAIS INFORMAÇÕES: (27) 99800-2355 / Estevan (27) 99234-3221**



**MUNICÍPIO DE PANCAS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES  
Telefone: (27) 3726-1543  
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br  
www.pancas.es.gov.br



## **DESPACHO**

Ciente;

Autorizo o prosseguimento da instrução processual e solicito manifestação sobre a adequação orçamentária e financeira com indicação da dotação.

Pancas/ES, 05 de Junho de 2025.

---

**AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Pág. 21  
001556/2025



## DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº1556/2025

DECLARO que o presente processo administrativo que tem por objetivo:

**capacitação de servidores na modalidade presencial, com o Tema “Regularização Fundiária – REURB”, oferecido pela empresa ATUAL INFORMATIVO FISCAL**, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

**SEGUE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA A BAIXO DESCrita CONFORME LEI:**

<b>ORGÃO:</b>	000013 - Secretaria Municipal de Finanças		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	000001 - Gabinete do Secretário de Finanças		
PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	FICHA
000013 000001 04 122 0027 2.032 - Manutenção das atividades da secretaria e investimento no uso de novas tecnologias	33903900000 - Outros Serviços De Terceiros pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos	280

<b>ORGÃO:</b>	000017 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	000001 - Gabinete do Secretário de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	FICHA
000017 000001 04 122 0041 2.051 - Manutenção da Secretaria de Obras	33903900000 - Outros Serviços De Terceiros pessoa Jurídica	150000000 Outros Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos	437





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO



Pancas- ES, 06 de Junho de 2025

**Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira**  
Secretária Municipal de Finanças





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES  
Telefone: (27) 3726-1543  
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br  
www.pancas.es.gov.br



## DESPACHO

Ciente, autorizo;

Encaminha-se ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para ciência  
e para dar prosseguimento ao feito.

Pancas/ES, 06 de Junho de 2025.

---

**AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PANCAS

Estado do Espírito Santo

Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações



## DESPACHO AO GABINETE DO PREFEITO

**Processo Administrativo: Nº 1556/2025**

**COM RESPALDO LEGAL: Art. 74, inciso III, ALÍNEA “f”, da Lei Federal 14.133/21**

**Ao Gabinete do Prefeito;**

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação de servidores públicos, na modalidade presencial, por meio do curso intitulado **“REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB”**, oferecido pela Empresa **ATUAL INFORMATIVO FISCAL**, a ser realizado na cidade de Linhares/ES, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, sob a condução do Professor **GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUIAR**.

Considerando a análise do processo administrativo referente à contratação de empresa para capacitação de servidores públicos municipais na área de Regularização Fundiária (REURB), observa-se que, embora a instrução processual esteja bem encaminhada, faltam documentos obrigatórios à formalização da inexigibilidade de licitação, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, restitui-se o processo ao setor demandante para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de complementar a documentação necessária, possibilitando a continuidade do processo.

Após o atendimento aos requisitos apontados, o processo poderá ser novamente encaminhado para análise e deliberação.

Pancas/ES, 09 de junho de 2025.

**PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Prefeitura Municipal de Pancas-ES**  
**DECRETO 8.478/2025**





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES  
Telefone: (27) 3726-1543  
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br  
www.pancas.es.gov.br



## DESPACHO

Ciente;

Considerando as informações acostadas à fl. 24 pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações;

Encaminha-se à Secretaria Municipal de Finanças para ciência e complementação da documentação necessária para prosseguimento do feito, ante a ausência de documentos obrigatórios à formalização da inexigibilidade de licitação.

Com a juntada, retornem-se os autos ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para continuidade.

Pancas/ES, 09 de Junho de 2025.

---

**AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

[www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br)



## MANIFESTAÇÃO

INFORMO CANCELAMENTO DO EVENTO (CURSO);

POR TANTO ARQUIVO OS AUTOS.

---





## MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

### Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

#### PROTOCOLO

Identificador: 692f2f91-045b-4cfc-949c-d7906c6812fa

Protocolo: Processo Requerimento Nº 001556/2025

Data: 26/05/2025 15:53:21

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\*

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\*

Protocolador: EUGENIA DOMICIANO DAZILIO

Assunto: REQUERIMENTO (FAZ) - REQUERIMENTO FAZ.

Detalhamento: Requerimento: Capacitar servidores públicos municipais atuantes nas áreas de tributação e fiscalização.

#### HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ]  
 [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ]  
 Documento Assinado [ ]

#### ORIGEM



**EUGENIA** na Remessa [522,558](#) do(a)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** em **04/08/2025 10:03:07**  
 disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."

#### DESTINO

[versão simplificada](#)

#### TESOURARIA ARQUIVOS

[Fase](#)



Para Providências  
 Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.  
 Aceite em  
 Concluída  
 Estimativa  
**1 Hora(s)**



**BRENDA** na Remessa [508,082](#) do(a)  
**GABINETE** em **09/06/2025 14:46:17**  
 disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências  
 Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.  
 Aceite em **09/06/2025 16:00:43** Por **EUGENIA**  
 Concluída **04/08/2025 10:03:07** Por **EUGENIA**  
 Estimativa **1 Hora(s)**



**PATRICIA** na Remessa [508,067](#) do(a)  
**COMPRAS E LICITAÇÕES** em **09/06/2025 14:29:48** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### GABINETE

[Fase](#)



Para Providências  
 Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.  
 Aceite em **09/06/2025 14:39:19** Por **BRENDA**  
 Concluída **09/06/2025 14:46:17** Por **BRENDA**  
 Estimativa **1 Hora(s)**



## MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

### Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



**BRENDA** na Remessa [507,671](#) do(a) **GABINETE** em **06/06/2025 10:39:21** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### COMPRAS E LICITAÇÕES

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**09/06/2025 14:29:36 Por PATRICIA**  
**09/06/2025 14:29:48 Por PATRICIA**  
**1 Hora(s)**



**EUGENIA** na Remessa [507,586](#) do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** em **06/06/2025 09:44:16** disse:

"Adequação orçamentária em anexo; Segue protocolo para as devidas providências."



#### GABINETE

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**06/06/2025 09:52:49 Por BRENDA**  
**06/06/2025 10:39:21 Por BRENDA**  
**1 Hora(s)**



**BRENDA** na Remessa [507,165](#) do(a) **GABINETE** em **05/06/2025 13:18:05** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**06/06/2025 09:43:04 Por EUGENIA**  
**06/06/2025 09:44:16 Por EUGENIA**  
**1 Hora(s)**



**PABLO** na Remessa [506,249](#) do(a) **DIRETOR SAÚDE** em **03/06/2025 15:01:45** disse:

"Capacitação de servidores na modalidade presencial com tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB", oferecido pela Empresa ATUAL INFORMATIVO FISCAL"



#### GABINETE

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**05/06/2025 10:40:04 Por BRENDA**  
**05/06/2025 13:18:05 Por BRENDA**  
**1 Hora(s)**



## MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

### Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



**EUGENIA** na Remessa [506,111](#) do(a)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS** em **03/06/2025 11:55:29**  
disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### DIRETOR SAÚDE

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**03/06/2025 15:01:14 Por PABLO**  
**03/06/2025 15:01:45 Por PABLO**  
**1 Hora(s)**



**EUGENIA** na Remessa [503,932](#) do(a)  
**Prefeitura Municipal de Pancas.** em  
**26/05/2025 15:55:29** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



##### Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em  
Concluída  
Estimativa

**27/05/2025 10:17:23 Por EUGENIA**  
**03/06/2025 11:55:29 Por EUGENIA**  
**1 Hora(s)**

### ANEXO(S)

12	<a href="#">ECM DESPACHO Nº 003667/2025</a> <a href="#">ECM DESPACHO Nº 003667/2025</a>	MANIFESTAÇÃO	(1 página)
11	<a href="#">ECM DESPACHO Nº 002696/2025</a> <a href="#">ECM DESPACHO Nº 002696/2025</a>	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
10	<a href="#">ECM DESPACHO Nº 002695/2025</a> <a href="#">ECM DESPACHO Nº 002695/2025</a>	DESPACHO AO GABINETE.	(1 página)
9	<a href="#">ECM DESPACHO Nº 002671/2025</a> <a href="#">ECM DESPACHO Nº 002671/2025</a>	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
8	<a href="#">ECM DECLARAÇÃO Nº 000099/2025</a> <a href="#">ECM DECLARAÇÃO Nº 000099/2025</a>	DECLARAÇÃO.	(2 páginas)
7	<a href="#">ECM DESPACHO Nº 002631/2025</a> <a href="#">ECM DESPACHO Nº 002631/2025</a>	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
6	<a href="#">ECM DOCUMENTO Nº 003148/2025</a> <a href="#">ECM DOCUMENTO Nº 003148/2025</a>	FOLDER COMPLETO - CURSO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB)	(5 páginas)
5	<a href="#">ECM DOCUMENTO Nº 003147/2025</a> <a href="#">ECM DOCUMENTO Nº 003147/2025</a>	APRESENTAÇÃO CURSO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) (1) (1)	(2 páginas)
4	<a href="#">ECM Termo de Referência Nº 000121/2025</a> <a href="#">ECM Termo de Referência Nº 000121/2025</a>	TERMO DE REFERÊNCIA objeto a capacitação de servidores na modalidade presencial, com o Tema "Regularização Fundiária – REURB"	(7 páginas)
3	<a href="#">ECM Estudo Técnico Preliminar Nº 001338/2025</a> <a href="#">ECM Estudo Técnico Preliminar Nº 001338/2025</a>	Estudo Técnico Preliminar ETP Capacitação de servidores na modalidade presencial com tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB"	(2 páginas)
2	<a href="#">ECM Documento de Formalização de Demanda Nº 001339/2025</a> <a href="#">ECM Documento de Formalização de Demanda Nº 001339/2025</a>	DFD - Documento de Formalização de Demanda Capacitação de servidores na modalidade presencial com tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB"	(2 páginas)
1	<a href="#">ECM Termo de Autuação Nº 001556/2025</a> <a href="#">ECM Termo de Autuação Nº 001556/2025</a>	Requerimento: Capacitar servidores públicos municipais atuantes nas áreas de tributação e fiscalização.	(1 página)